



PORTARIA Nº 1311/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0009679-65.2020.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3719597/2020 TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A1-40HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0091755-9	MARINALVA DA CUNHA MELO	A/03	A/04	Sem Efeito Financeiro
			A/04	A/05	10/03/2015
			A/05	A/06	13/06/2015
			A/06	A/07	13/12/2016
			A/07	A/08	13/06/2018
			A/08	A/09	13/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de dezembro de 2020

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 23172703. Cód. CRC: A789BF4
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 18/12/2020 13:35, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

